

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



## PORTARIA Nº 211/2018.

PUBLICADO

18/07/18

**FAZ PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA  
E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaíba/MG, Reginaldo Antonio da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o Art. 37 da Constituição Federal; Art. 84, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Jaíba; a Lei nº 789/2013 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal; a Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaíba; a Lei Complementar nº 822/2015 de 11 de março de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e a Lei nº 863/2016 de 17 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Jaíba, a vista do resultado definitivo do concurso público nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 931/2018 de 05 de março de 2018, e em obediência rigorosa a ordem classificatória, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE APRENDIZAGEM**, o (a) Sr. (a) **AUREA CARVALHO MARTINS**, portador(a) do CPF: 110.062.216-03 e Carteira de Identidade: MG-17.535.013 – SSP/MG, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2017.

**Art. 2º** - Os vencimentos do(a) Servidor(a) ora nomeado, são os constantes do anexo V, da Lei nº 822/2015, com os acréscimos legais, adicionais e vantagens de que trata a referida Lei.

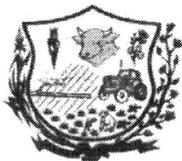
**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.

18 de julho de 2018.

Reginaldo Antonio da Silva  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



## TERMO DE POSSE

Ao(s) 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), na Secretaria Municipal de Administração, compareceu o (a) Sr.(a) **AUREA CARVALHO MARTINS**, residente e domiciliada, na Rua Padre Martin Kirscht, nº 548 - Bairro São Cristovão, Município de Espinosa/MG, nomeado através da Portaria nº 211/2018 de 18 de julho de 2018, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE APRENDIZAGEM**, em vista de sua aprovação no concurso público nº 001/2017, declarando sua vontade em tomar posse no referido cargo nesta data.

Tendo sido deferida a sua posse, se comprometeu o(a) nomeado(a) a exercer o cargo com probidade e zelo, e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades, as quais declara conhecer, entrando em efetivo exercício nesta data.

Para que se cumpram as formalidades legais, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Reginaldo Antonio da Silva, Prefeito Municipal e pelo servidor ora empossado.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, em 30 de julho de 2018.

  
**Aurea Carvalho Martins**  
Servidor Empossado

  
**Reginaldo Antonio da Silva**  
Prefeito Municipal

O servidor ora empossado apresentou os documentos exigidos na portaria nº 196/2018, que realizou a sua convocação.